



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Processo nº 0002833-94.2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.935.865/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Avenida Central, nº 614, Conjunto Tucumã I, Rio Branco/AC, representada neste ato pela Senhora **Maíra Drianny da Silva Costa**, portador da carteira de identidade nº 10031715 SSP/AC, inscrito no CPF nº 891.911.452-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, obedecidos os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital e as alterações posteriores e pela Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em decorrência da Tomada de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Promover, com fundamento no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93, acréscimo no valor de **R\$ 15.891,12** (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e doze centavos), que corresponde **10,84%** (dez vírgula oitenta e quatro por cento), do valor do contrato, conforme planilhas anexadas pela fiscalização da obra (SEI 0754285).

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução, definido na Cláusula Quarta, Item 4.1, fica prorrogado por mais 30 (trinta dias), totalizando 90 (noventa) dias.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DRIANNY DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/03/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0766825** e o código CRC **B161E71E**.